

Av.Augusto Severo, n° 84, 9° andar - Bairro Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-040 Telefone: 2105-0010/0011 - http://www.ans.gov.br

À Exma. Sra. Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, Sala 637 Bairro Zona Cívico-Administrativa Brasília - DF 70040-906

Ofício ANS SEI nº 359/2023/PRESI

Rio de Janeiro, 08 de setembro de 2023.

Assunto: CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO (CNU).

Exma. Sra. Ministra de Estado,

Cumprimentando-a cordialmente, serve o presente para tratar de questão importante relacionada ao prazo de resposta estipulado pelo OFÍCIO SEI N° 98.109/2023/MGI para manifestação desta Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) quanto à adesão ao Concurso Público Nacional Unificado (CNU).

Como mencionado no referido ofício, o prazo para resposta expirará no dia 11/09/2023, mesmo dia em que a comissão do concurso desta ANS terá reunião com representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho às 17h15, que será fundamental para que se possa sanar dúvidas e questões técnicas relacionadas ao CNU, o que permitirá a esta Agência Reguladora decidir sobre a adesão ou não ao CNU.

Dada a relevância da decisão e a necessidade de obter informações adicionais, solicitase, respeitosamente, a dilação do prazo para resposta ao referido ofício.

Agradeço antecipadamente a compreensão, permanecendo esta Agência Reguladora à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO REBELLO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, em 11/09/2023, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3ºdo art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **27600949** e o código CRC **0A90C3A0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 33910.011493/2022-13

SEI nº 27600949



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS Gabinete da Ministra

OFÍCIO SEI Nº 98109/2023/MGI

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho Diretor-Presidente Agência Nacional de Saúde Suplementar Av. Augusto Severo, nº 84, Edifício Barão de Mauá - Bairro Glória 20021-040 Rio de Janeiro-RJ

paulo.rebello@ans.gov.br; lenise.secchin@ans.gov.br

Assunto: Adesão ao Concurso Público Nacional Unificado - CNU e indicação de participantes para Comitê.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18001.101866/2023-97.

Senhor Diretor-Presidente,

- 1. Conforme divulgado por este Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Concurso Público Nacional Unificado (CNU) é um projeto que traz um modelo de realização conjunta para recrutamento e seleção para o provimento de cargos públicos no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. O CNU visa possibilitar a ampliação e a democratização do acesso da população aos cargos públicos, fortalecer a vocação para o serviço público e criar uma referência nacional para o aperfeiçoamento, racionalização e padronização dos certames para recrutamento e seleção, dentre outros objetivos.
- 2. A estrutura de governança do projeto contempla a liderança, estratégia e controle para avaliar, direcionar e monitorar o CNU, assim, será criado uma instância consultiva e deliberativa composta por representantes estratégicos de cada órgão **que fizer a adesão** para construção conjunta do projeto, com as seguintes atribuições:
 - I. Validar o plano de trabalho do CNU;
 - II. Validar o relatório de acompanhamento do Plano de Trabalho;
- III. Discutir e fazer proposição sobre resolução de conflitos que envolvam a implementação do CNU;
 - IV. Apresentar conteúdos para o edital único do CNU;
 - V. Validar o edital do CNU.
- 3. Importa ressaltar que os representantes dos órgãos aderentes deverão assinar termo de compromisso e confidencialidade que será disponibilizado em momento oportuno e, em obediência a Lei nº

12.813/13, não poderão concorrer às vagas que serão oferecidas no CNU.

- 4. De tal modo, temos a satisfação de convidar essa Agência a participar desse projeto inovador, solicitando a manifestação de interesse na adesão ao CNU, e, caso positivo, a indicação de um representante titular e o seu suplente para o comitê consultivo e deliberativo até o dia 11/09/2023, com nome completo de cada um, CPF, matrícula SIAPE, cargo, e-mail e telefones para contato.
- 5. Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e a colaboração em garantir a integridade do nosso processo seletivo. Caso haja a necessidade de informações adicionais ou esclarecimentos, 0 contato com as áreas técnicas pode ser realizado pelo e-mail sgp.depro@economia.gov.br ou pelo telefone 2020-1043.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Esther Dweck, Ministro(a) de Estado**, em 31/08/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 36981204 e o código CRC 1A8ABC2E.

Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6° Andar, Sala 637 - Bairro Zona Cívico-Administrativa CEP 70040-906 - Brasília/DF

(61) 2020-4021 - e-mail astecmgi@ economia.gov.br - gov.br/gestao

Processo nº 18001.101866/2023-97.

SEI nº 36981204